



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.506 - 20/03/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO SÃO DOMINGOS**", situado neste Município, com 02 lotes, sendo: Lote 01 com área de 232,50m² e Lote 02 com área de 277,73m², 01 APP com área de **945,24m²** de propriedade de **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA** com área total de **5.714,56m²**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do **Processo Administrativo nº 069/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.285, de 19 de outubro de 2015, entrando em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de março de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal